



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 1274/MAP – 12 Fevereiro 10

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 976/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 657 de 10 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro da Administração Interna, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GABINETE DO MINISTRO

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete
de S. Exa. o Ministro dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua Referência: Sua Comunicação: Of.657/2010 10-02-2010
Proc.160/2010
Reg. 67612010

**ASSUNTO: PERGUNTA N.º 976/XI/(1ª) – AC DE 22 DE JANEIRO DE 2010.
COMPENSAÇÃO PELOS PREJUÍZOS CAUSADOS PELA
PASSAGEM DE UM TORNADO EM ABRIL DE 2008 NOS
CONCELHOS DE SANTARÉM, ALCANENA E TORRES NOVAS.**

Em resposta a pergunta acima identificada, do Senhor Deputado Antonio Filipe, solicitando informação sobre os apoios aos cidadãos afectados pela passagem de um tornado, em Abril de 2008, nos concelhos de Santarém, Alcanena e Torres Novas, cumpre esclarecer o seguinte:

1. Os apoios serão atribuídos após a conclusão dos procedimentos definidos pela respectiva Estrutura de Coordenação e Controlo, composta, nos termos do disposto no Despacho n.º 73212009, de 12 de Janeiro, por representantes dos Ministérios das Finanças e da Administração Interna, do Governo Civil de Santarém, da Câmara Municipal de Alcanena e da Câmara Municipal de Santarém.

De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 11212008, de 1 de Julho, a esta Estrutura de Coordenação e Controlo compete proceder a inventariação e comprovação das situações elegíveis para apoio através da conta de emergência, definir critérios de atribuição e propor a atribuição dos apoios em concreto.

2. A Estrutura de Coordenação e Controlo de Santarém foi pioneira relativamente ao quadro legal que sustentou a sua constituição, pelo que teve necessidade de definir procedimentos que garantissem a transparência e o rigor na aprovação dos apoios a conceder.



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GABINETE DO MINISTRO

Por razões de equidade, a Estrutura de Coordenação e Controlo estabeleceu como critério a apreciação em simultâneo de todas as candidaturas, só podendo proferir o seu parecer quanto aos apoios a atribuir a partir do momento em que estejam todos os processos instruídos.

Acresce que, na sequência a realização de eleições autárquicas, houve a necessidade de substituir alguns dos membros da referida Estrutura.

3. Uma vez que a Estrutura de Coordenação e Controlo já está instalada e a funcionar e atendendo a experiência entretanto adquirida e aos procedimentos estabelecidos, é previsível que os próximos processos sejam tratados de forma mais célere.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'A. J. Coelho dos Santos', with a stylized flourish at the end.

A. J. Coelho dos Santos